Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: TODOS
Em: 18 / 3 / 24
José Roberto
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 50/24
Em: 19 / 3 / 24

REQUERIMENTO N.º 090/2024

Sugere à adoção de drones agrícolas no combate ao Aedes Aegypti.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Saúde sugerindo a adoção de drones agrícolas no combate ao mosquito da dengue, como já vem sendo feito em municípios de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

O drone agrícola possui um tanque com capacidade de 8 litros e pode ser utilizado na pulverização do larvicida biológico BTi, de uso seguro para humanos e disponível para municípios pelo Ministério da Saúde desde 2023, em locais de difícil acesso para o controle do mosquito Aedes aegypti, como reservatórios, telhados, lajes, galpões e acúmulo de objetos em terrenos baldios.



Figura 1: Drone em Botucatu/SP

No drone também pode ser acoplado um tanque dispersor de sólidos que pode realizar a dispersão de sementes, promovendo reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, o que seria de especial utilidade para o nosso município.



Figura 2: Drone em São Paulo/SP

Um ótimo exemplo a ser seguido, no enfrentamento da dengue, é o município de Dois Vizinhos, que se tornou pioneiro no Estado do Paraná ao adotar o uso de drones agrícolas como uma arma eficaz na luta contra o mosquito Aedes aegypti. Equipado com um reservatório especial de 20 litros, esse drone revolucionário realiza aplicações aéreas de biolarvicida, aprovado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para eliminar larvas em água parada.



Figura3: Drone na cidade de Dois Vizinhos/PR

Por meio do Decreto 7.219, a administração municipal de Ubá estabeleceu um estado de alerta e emergência para intensificar as ações de prevenção e combate às doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, além de definir diretrizes para o controle da sua proliferação e aprimoramento dos serviços de Atenção Primária à Saúde na cidade. O decreto, já em vigor, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.408, de 13 de março de 2024.

O Decreto prevê a possibilidade de solicitação de auxílio complementar do Estado e da União pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fortalecer a eficácia das medidas implementadas. Assim, solicito que analise a possibilidade de adotar com URGÊNCIA o uso de drones agrícolas com larvicidas registrados pelos órgãos competentes, para diminuir o problema das arboviroses, como está sendo feito em diversas outras cidades no Brasil.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de março de 2024.

José Damato Neto

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO